

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, limitar-se-á às coordenadas georreferenciais descritas da área elencada no “caput” deste artigo.

Artigo 2º - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis pertencentes a pessoas jurídicas de direito público que estiverem abrangidos pela descrição do artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Fica a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e pela Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Entrevias Concessionária de Rodovias S/A.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 2019
CAUÉ MACRIS

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Nelson Baeta Neves Filho

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de setembro de 2019.

DECRETO Nº 64.480, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., as áreas necessárias à execução das obras de duplicação do km 337+000 ao km 362+000 da Rodovia Rachid Rayes, SP-333, Municípios de Marília e Echaporã, Comarcas de Marília e Assis, no trecho que especifica e dá providências correlatas

CAUÉ MACRIS, Presidente da Assembleia Legislativa, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do disposto no Decreto nº 62.249, de 04 de novembro de 2016,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas nas plantas cadastrais de códigos N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/001, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/002, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/003, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/004, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/005, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/006, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/007, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/008, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/009, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/010, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/011, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/012, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/013, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/014, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/015, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/016, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/017, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/018, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/019, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/020, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/021, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/022, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/023, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/024, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/025, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/026, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/027, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/028, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/029, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/030, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/031, N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/032, e N= DE-SP0000333-337.362-628-D03/033 e nos memoriais descritivos constantes do Processo ARTESP nº 036.119/2019, necessárias às obras de duplicação do km 337+000 ao km 362+000 da Rodovia Rachid Rayes, SP-333, Municípios de Marília e Echaporã, Comarcas de Marília e Assis, perfazendo área total de 111.914,61m² (cento e onze mil, novecentos e quatorze metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), inseridas nos perímetros a seguir descritos, áreas estas que constam pertencer aos proprietários ora identificados, a saber:

I – ÁREA 1 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/001, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 337+695m–Pista Leste, Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.537.662,9488 e E=603.551,2539; distante 15,56m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.884+8,97m, segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 120°52'45" e 4,79m até o ponto 2, de coordenadas N=7.537.660,4909 e E=603.555,3642; no seguinte azimute e distância: 210°52'45" e 11,95m até o ponto 3, de coordenadas N=7.537.650,2307 e E=603.549,2286; no seguinte azimute e distância: 300°52'45" e 4,67m até o ponto 4, de coordenadas N=7.537.652,6253 e E=603.545,2244; distante 15,53m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.885+0,92, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 30°07'09" e 4,10m até o ponto 5, de coordenadas N=7.537.656,1705 e E=603.547,2811; no seguinte azimute e distância: 30°22'30" e 7,86m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 56,59m² (cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados);

II - ÁREA 2 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/002, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 337+850m–Pista Leste, Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.537.616,5240 e E=603.524,2459; distante 15,52m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.887+2,68m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 196°15'21" e 20,67m até o ponto 2, de coordenadas N=7.537.596,6850 e E=603.518,4612; no seguinte azimute e distância: 210°07'23" e 142,37m até o ponto 3, de coordenadas N=7.537.473,5434 e E=603.447,0124; no seguinte azimute e distância: 224°23'11" e 20,54m até o ponto 4, de coordenadas N=7.537.458,8658 e E=603.432,6458; distante 15,52m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.896+5,01m, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 30°24'47" e 8,18m até o ponto 5, de coordenadas N=7.537.465,9183 e E=603.436,7857; no seguinte azimute e distância: 30°13'08" e 20,34m até o ponto 6, de coordenadas N=7.537.483,4910 e E=603.447,0210; no seguinte azimute e distância: 29°33'05" e 6,03m até o ponto 7, de coordenadas N=7.537.488,7324 e E=603.449,9927; no seguinte azimute e

distância: 30°17'20" e 13,21m até o ponto 8, de coordenadas N=7.537.500,1400 e E=603.456,6558; no seguinte azimute e distância: 30°03'48" e 20,77m até o ponto 9, de coordenadas N=7.537.518,1144 e E=603.467,0598; no seguinte azimute e distância: 30°11'19" e 19,88m até o ponto 10, de coordenadas N=7.537.535,2953 e E=603.477,0548; no seguinte azimute e distância: 30°17'05" e 19,60m até o ponto 11, de coordenadas N=7.537.552,2231 e E=603.486,9405; no seguinte azimute e distância: 29°53'48" e 22,48m até o ponto 12, de coordenadas N=7.537.571,7115 e E=603.498,1453; no seguinte azimute e distância: 30°12'31" e 20,50m até o ponto 13, de coordenadas N=7.537.589,4252 e E=603.508,4585; no seguinte azimute e distância: 30°07'21" e 17,49m até o ponto 14, de coordenadas N=7.537.604,5533 e E=603.517,2359; no seguinte azimute e distância: 30°21'10" e 13,87m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 812,94m² (oitocentos e doze metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados);

III - ÁREA 3 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/002, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 338+150m–Pista Leste, no Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.537.395,1387 e E=603.395,6472; distante 15,55m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.899+18,70m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 189°23'10" e 14,14m até o ponto 2, de coordenadas N=7.537.381,1897 e E=603.393,3415; no seguinte azimute e distância: 209°32'09" e 136,34m até o ponto 3, de coordenadas N=7.537.262,5703 e E=603.326,1322; no seguinte azimute e distância: 210°51'29" e 87,96m até o ponto 4, de coordenadas N=7.537.187,0656 e E=603.281,0186; no seguinte azimute e distância: 214°30'14" e 14,50m até o ponto 5, de coordenadas N=7.537.175,1191 e E=603.272,8067; no seguinte azimute e distância: 224°37'38" e 20,26m até o ponto 6, de coordenadas N=7.537.160,7012 e E=603.258,5752; distante 15,40m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.913+10,11, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 30°25'49" e 13,74m até o ponto 7, de coordenadas N=7.537.172,5523 e E=603.265,5366; no seguinte azimute e distância: 30°20'25" e 38,96m até o ponto 8, de coordenadas N=7.537.206,1762 e E=603.285,2165; no seguinte azimute e distância: 30°34'10" e 20,37m até o ponto 9, de coordenadas N=7.537.223,7183 e E=603.295,5783; no seguinte azimute e distância: 30°25'15" e 20,40m até o ponto 10, de coordenadas N=7.537.241,3130 e E=603.305,9096; no seguinte azimute e distância: 30°08'45" e 20,05m até o ponto 11, de coordenadas N=7.537.258,6552 e E=603.315,9811; no seguinte azimute e distância: 30°13'13" e 20,09m até o ponto 12, de coordenadas N=7.537.276,0169 e E=603.326,0941; no seguinte azimute e distância: 30°31'25" e 18,68m até o ponto 13, de coordenadas N=7.537.292,1082 e E=603.335,5815; no seguinte azimute e distância: 30°27'18" e 21,53m até o ponto 14, de coordenadas N=7.537.310,6709 e E=603.346,4962; no seguinte azimute e distância: 30°08'08" e 18,76m até o ponto 15, de coordenadas N=7.537.326,8967 e E=603.359,9154; no seguinte azimute e distância: 30°04'29" e 20,86m até o ponto 16, de coordenadas N=7.537.344,9518 e E=603.366,3709; no seguinte azimute e distância: 30°23'58" e 19,56m até o ponto 17, de coordenadas N=7.537.361,8247 e E=603.376,2700; no seguinte azimute e distância: 30°11'30" e 20,32m até o ponto 18, de coordenadas N=7.537.379,3918 e E=603.386,4909; no seguinte azimute e distância: 30°10'36" e 18,22m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.521,57m² (um mil, quinhentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados);

IV - ÁREA 4 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/002, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 338+340m–Pista Leste, Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.537.106,9017 e E=603.227,0563; distante 15,50m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.916+12,56m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 122°25'04" e 5,20m até o ponto 2, de coordenadas N=7.537.104,1119 e E=603.231,4494; no seguinte azimute e distância: 210°12'46" e 12,50m até o ponto 3, de coordenadas N=7.537.093,3099 e E=603.225,1592; no seguinte azimute e distância: 297°22'29" e 5,27m até o ponto 4, de coordenadas N=7.537.095,7318 e E=603.220,4818; distante 15,48m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.917+5,52, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 30°32'01" e 8,42m até o ponto 5, de coordenadas N=7.537.102,9879 e E=603.224,7617; no seguinte azimute e distância: 30°22'58" e 4,54m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 66,54m² (sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados);

V - ÁREA 5 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/002, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 338+480m–Pista Leste, no Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.536.998,6161 e E=603.163,6725; distante 15,61m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.922+18,03m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 187°24'20" e 11,54m até o ponto 2, de coordenadas N=7.536.987,1768 e E=603.162,1857; no seguinte azimute e distância: 205°48'20" e 18,82m até o ponto 3, de coordenadas N=7.536.970,2361 e E=603.153,9942; no seguinte azimute e distância: 295°48'20" e 6,05m até o ponto 4, de coordenadas N=7.536.972,8680 e E=603.148,5512; distante 15,60m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.924+7,89, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 30°14'32" e 10,83m até o ponto 5, de coordenadas N=7.536.982,2282 e E=603.154,0081; no seguinte azimute e distância: 30°31'44" e 19,03m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 124,75m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);

VI - ÁREA 6 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/003, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 339+000m–Pista Leste, Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do

Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.536.651,7364 e E=602.960,7979; distante 15,74m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.943+0,24m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 199°18'52" e 96,38m até o ponto 2 de coordenadas N=7.536.560,7828 e E=602.928,9209; no seguinte azimute e distância: 139°40'25" e 7,77m até o ponto 3, de coordenadas N=7.536.554,8587 e E=602.933,9496; no seguinte azimute e distância: 200°13'54" e 38,36m até o ponto 4, de coordenadas N=7.536.518,8665 e E=602.920,6844; no seguinte azimute e distância: 271°52'37" e 13,05m até o ponto 5, de coordenadas N=7.536.519,2940 e E=602.907,6392; no seguinte azimute e distância: 207°14'24" e 69,35m até o ponto 6, de coordenadas N=7.536.457,6377 e E=602.875,8978; no seguinte azimute e distância: 213°52'45" e 24,20m até o ponto 7, de coordenadas N=7.536.437,5501 e E=602.862,4101; distante 15,57m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.954+18,57, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 20°27'36" e 2,71m até o ponto 8, de coordenadas N=7.536.440,0876 e E=602.863,3569; no seguinte azimute e distância: 20°27'54" e 19,85m até o ponto 9, de coordenadas N=7.536.458,6812 e E=602.870,2958; no seguinte azimute e distância: 21°30'59" e 19,44m até o ponto 10, de coordenadas N=7.536.476,7642 e E=602.877,4248; no seguinte azimute e distância: 21°52'50" e 19,57m até o ponto 11, de coordenadas N=7.536.494,9238 e E=602.884,7177; no seguinte azimute e distância: 22°44'57" e 19,14m até o ponto 12, de coordenadas N=7.536.512,5754 e E=602.892,1194; no seguinte azimute e distância: 23°52'21" e 19,56m até o ponto 13, de coordenadas N=7.536.530,4638 e E=602.900,0362; no seguinte azimute e distância: 24°28'30" e 19,59m até o ponto 14, de coordenadas N=7.536.548,2924 e E=602.908,1517; no seguinte azimute e distância: 25°03'23" e 20,00m até o ponto 15, de coordenadas N=7.536.566,4073 e E=602.916,6205; no seguinte azimute e distância: 25°51'41" e 19,26m até o ponto 16, de coordenadas N=7.536.583,7384 e E=602.925,0216; no seguinte azimute e distância: 26°43'32" e 19,82m até o ponto 17, de coordenadas N=7.536.601,4418 e E=602.933,9355; no seguinte azimute e distância: 27°21'52" e 19,29m até o ponto 18, de coordenadas N=7.536.618,5707 e E=602.942,8008; no seguinte azimute e distância: 27°44'48" e 20,13m até o ponto 19, de coordenadas N=7.536.636,3903 e E=602.952,1748; no seguinte azimute e distância: 29°19'55" e 17,60m, até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.368,01m² (dois mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados e um decímetro quadrado);

VII - ÁREA 7 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/003, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 339+160m–Pista Leste, no Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.536.385,8677 e E=602.843,1852; distante 15,51m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.957+13,72m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 124°15'13" e 10,25m até o ponto 2, de coordenadas N=7.536.380,0973 e E=602.851,6590; no seguinte azimute e distância: 223°55'34" e de 24,71m até o ponto 3, de coordenadas N=7.536.362,2968 e E=602.834,5137; distante 15,57m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.958+18,83, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 20°11'53" e de 25,12m até o ponto 1, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 124,89m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados);

VIII - ÁREA 8 - A área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta DE-SP0000333-337.362-628-D03/004, situa-se à Rodovia Rachid Rayes (SP-333), km 339+600m–Pista Leste, no Município e Comarca de Marília, que consta pertencer a Álvaro do Couto Rosa Neto, Patrícia Carla Abdo Souza do Couto Rosa, Cláudia do Couto Rosa, Maria Cibele do Couto Rosa Milo, Giorgio Milo, Fernando do Couto Rosa, Valéria Cristina Muller Martin do Couto Rosa, Joaquim do Couto Rosa, Maria Cristina Sartori Moreno do Couto Rosa, Teresa Cristina do Couto Rosa Pina de Carvalho, Roberto Matias Pina de Carvalho, Ricardo Zelante do Couto Rosa, Eliane Maldonado do Couto Rosa, Carolina do Couto Rosa e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto 1 de coordenadas N=7.536.264,5658 e E=602.798,3938; distante 15,69m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.964+3,02m, deste ponto segue em linha reta, confrontando-se com a área remanescente, no seguinte azimute e distância: 175°37'43" e 12,82m até o ponto 2, de coordenadas N=7.536.251,7869 e E=602.799,3707; no seguinte azimute e distância: 199°09'04" e 183,12m até o ponto 3, de coordenadas N=7.536.078,8049 e E=602.739,2978; no seguinte azimute e distância: 110°20'46" e 11,12m até o ponto 4, de coordenadas N=7.536.074,9378 e E=602.749,7262; no seguinte azimute e distância: 200°20'46" e 16,81m até o ponto 5, de coordenadas N=7.536.059,1812 e E=602.743,8832; no seguinte azimute e distância: 290°20'46" e 10,13m até o ponto 6, de coordenadas N=7.536.062,7035 e E=602.734,3847; no seguinte azimute e distância: 200°01'58" e 127,24m até o ponto 7, de coordenadas N=7.535.943,1619 e E=602.690,7975; no seguinte azimute e distância: 204°16'55" e 86,50m até o ponto 8, de coordenadas N=7.535.864,3103 e E=602.655,2246; no seguinte azimute e distância: 198°59'23" e 150,17m até o ponto 9, de coordenadas N=7.535.722,3086 e E=602.606,3576; no seguinte azimute e distância: 201°08'06" e 79,15m até o ponto 10, de coordenadas N=7.535.648,4802 e E=602.577,8178; no seguinte azimute e distância: 208°19'06" e 61,12m até o ponto 11, de coordenadas N=7.535.594,6717 e E=602.548,8227; distante 20,50m do eixo da pista projetada na perpendicular da estaca 16.999+14,88, deste ponto defletindo a direita, confrontando-se com a faixa de domínio existente da Rodovia SP-333, no seguinte azimute e distância: 22°04'35" e 22,42m até o ponto 12, de coordenadas N=7.535.615,4464 e E=602.557,2484; no seguinte azimute e distância: 20°35'18" e 20,54m até o ponto 13, de coordenadas N=7.535.634,6744 e E=602.564,4712; no seguinte azimute e distância: 20°15'30" e 19,44m até o ponto 14, de coordenadas N=7.535.652,9091 e E=602.571,2013; no seguinte azimute e distância: 20°32'44" e 19,30m até o ponto 15, de coordenadas N=7.535.670,9822 e E=602.577,9750; no seguinte azimute e distância: 20°24'33" e 20,62m até o ponto 16, de coordenadas N=7.535.690,3083 e E=602.585,1658; no seguinte azimute e distância: 20°20'25" e 20,09m até o ponto 17, de coordenadas N=7.535.709,1464 e E=602.592,1493; no seguinte azimute e distância: 20°27'07" e 20,15m até o ponto 18, de coordenadas N=7.535.728,0281 e E=602.599,1908; no seguinte azimute e distância: 20°39'56" e 19,51m até o ponto 19, de coordenadas N=7.535.746,2859 e E=602.606,0773; no seguinte azimute e distância: 20°10'57" e 20,46m até o ponto 20, de coordenadas N=7.535.765,4887 e E=602.613,1359; no seguinte azimute e distância: 20°19'43" e 21,89m até o ponto 21, de coordenadas N=7.535.786,0121 e E=602.620,7394; no seguinte azimute e distância: 20°43'51" e 17,47m até o ponto 22, de coordenadas N=7.535.802,3549 e E=602.626,9248; no seguinte azimute e distância: 20°34'08" e 20,49m até o ponto 23, de coordenadas N=7.535.821,5346 e E=602.634,1222; no seguinte azimute e distância: 20°09'37" e 19,62m até o ponto 24, de coordenadas N=7.535.839,9518 e E=602.640,8839; no seguinte azimute e

distância: 20°28'34" e 20,06m até o ponto 25, de coordenadas N=7.535.858,7487 e E=602.647,9028; no seguinte azimute e distância: 19°55'18" e 19,60m até o ponto 26, de coordenadas N=7.535.877,1783 e E=602